

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 036/2021**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Considerando, a certidão e/ou atestado médico e/ou declaração comprovando o nascimento da filha da servidora adiante nominada,

Resolve:

Art.1º - Conceder, à servidora MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS, advogada, mat. 20/4, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade, a contados a partir do dia 05 de agosto de 2021, conforme artigo 89 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 152/1997).

Art. 2º - A presente portaria terá efeitos retroativos a partir da data de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 13 de setembro de 2021.

***JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES***

Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**C658F5B4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/09/2021. Edição 2970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>